



**APROVADA**

**ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

1  
2  
3  
4  
5 No décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta  
6 horas, no pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do  
7 Adolescente - COMDICA, situada na Rua Benfica, trezentos e setenta e três, na Madalena,  
8 Recife/PE, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho  
9 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife pelo  
10 presidente José Rufino da Silva para deliberação dos seguintes temas em pauta:  
11 **APROVAÇÃO DAS ATAS; INFORMAÇÕES SOBRE EDITAL 2017-2018; EDITAL DE**  
12 **CAPTAÇÃO DE RECURSOS; FECHAMENTO DO ANO E INFORMES GERAIS.**  
13 *Participaram do pleno na condição de conselheiras(os): José Rufino da Silva (Gabinete do*  
14 *Prefeito); Paulo Moraes (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre*  
15 *Drogas e Direitos Humanos); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Paulo*  
16 *Frias (Secretaria de Saúde); Albérico Spinelli (Secretaria de Finanças); Vesta Pires e Andréa*  
17 *Coimbra (Procuradoria Geral do Município); Ana Paula Lins e Silva (ESPRO); Marcos*  
18 *Rodrigues dos Santos (AACD); Valderlene Guimarães (CREFITO); Rafaela Ribeiro (CRESS);*  
19 *Evandro Alves (Instituto Solidare); Alexandre Cabral (OAB) e, ainda, os seguintes*  
20 *representantes da sociedade civil: Maria Madalena Fuchs (Educandário Nossa Senhora do*  
21 *Rosário); Rebeka Maria (Casa de Passagem); Fernando Felipe (Grupo Adolscer); Maria das*  
22 *Graças (Turma do Flau); Meire Santos (Lar Rejane Marques); Deborah da Conceição (Em*  
23 *Cena); Pedro Ribeiro (Etapas); Elizabete (Cesc Coqueiral); Tarcísia Moura (AJEM); Grupo*  
24 *Ruas e Praças; Micheline Sales (Instituto Nossa Senhora de Fátima); Vilma Moura (Daruê*  
25 *Malungo); Andréa Paula (Fórum DCA); Alexandre Menezes (Escola Pernambucana de Circo)*  
26 *e, também, Simone Melo (Secretária Executiva do COMDICA); os/as técnicos/as do*  
27 *COMDICA, Angélica Araújo (Comunicação); Aurely Macedo; Roberta Sartori e Anderson*  
28 *Ferreira (Sociopedagógico). O presidente inicia o pleno dando boas vindas aos/as presentes,*  
29 *faz a leitura da ordem do dia e acrescenta o item debate sobre a Resolução N°004/2017. A*  
30 *conselheira Maria do Livramento Aguiar (Lívia) justifica ausência. O primeiro item é a*  
31 *aprovação das atas. **As atas do dia 22 e 29 de novembro do corrente são aprovadas por***  
32 ***unanimidade pelo colegiado.** Após leitura da ata do dia 05 de dezembro, o representante da*  
33 *Etapas e Fórum DCA, Pedro Ribeiro, questiona a linha n° 189, quanto a resposta positiva dada*  
34 *pelo conselheiro Albérico. O conselheiro Albérico, a conselheira Vesta e o presidente explicam*  
35 *que a transcrição está correta e **a ata do dia 05 de dezembro do corrente é aprovada sem***  
36 ***ressalvas por todo colegiado.** Seguindo a pauta, o presidente explica que as organizações*  
37 *sociais tem até o dia 20 do corrente para entregar a documentação pendente, porém a técnica*  
38 *Roberta deverá fazer, no momento, a leitura dos nomes das organizações sociais classificadas*  
39 *na primeira fase do edital com pendência na documentação para que o colegiado se posicione*  
40 *com relação as pendências e chancelas, **em anexo1.** Após a leitura, a conselheira Andréa*  
41 *Castro registra que é necessário que no próximo edital do COMDICA seja feita a entrega do*  
42 *projeto juntamente com toda a documentação num momento único. A conselheira afirma que*  
43 *hoje, dia 19, na véspera da homologação, tem instituição que não entregou a documentação. É*  
44 *preciso amadurecimento para ao próximo edital com ganho de tempo e tranquilidade, afirma a*  
45 *conselheira. A técnica Roberta afirma que a maioria das instituições que estão com pendência é*  
46 *devido a entrega de currículo dos dirigentes e relação nominal de profissionais. Roberta afirma*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 que o primeiro repassa será dia 22 e as instituições, segundo deliberação, tem até o dia 20 para  
48 a entrega dos documentos. Andréa Paula (Fórum DCA) afirma que a questão dos currículos foi  
49 discutido e retirado no pleno do dia 26 de setembro do corrente. O presidente fala que nunca  
50 viu tanta jurisprudências e concessões como no edital de 2017. Fica o alerta pois estamos  
51 vulneráveis, diz o presidente. Seguindo a pauta, o conselheiro Albérico faz a leitura do parecer  
52 da Comissão de Finanças sobre o AJEM, **em anexo 2**. Tarcísia (AJEM) diz que gostaria de  
53 entender qual foi o parecer da Comissão de Finanças. O conselheiro Albérico diz que o parecer  
54 da comissão foi feito com base no parecer da equipe técnica financeira do COMDICA.  
55 Albérico afirma ainda que a Comissão Jurídica vai emitir um parecer conclusivo sobre o  
56 processo. O conselheiro Alexandre Cabral afirma que a Comissão Jurídica, nesse momento, vai  
57 se reunir na sala ao lado para fazer novamente a leitura do parecer da Comissão de Finanças  
58 sobre o AJEM e, logo em seguida, emitirá um parecer conclusivo para deliberação do  
59 colegiado. Seguindo a pauta, o presidente solicita a leitura do parecer da Comissão Jurídica  
60 sobre o Lar Rejane Marques, **em anexo 3**. O conselheiro Albérico questiona como o pleno vai  
61 se posicionar, futuramente, se não houver a apresentação da documentação de habilitação  
62 dentro do prazo previsto. A instituição deverá devolver todo o recurso liberado, pergunta o  
63 conselheiro. O presidente diz que é complicado e vai acarretar uma série de exceções. A  
64 conselheira Andréa diz que existe a especificidade da instituição trabalhar com crianças e  
65 adolescentes deficientes, mas não é possível ter dois pesos e duas medidas. A conselheira  
66 afirma que o posicionamento é que o Lar Rejane Marques cumpra a decisão do pleno e os  
67 prazos estabelecidos. O não cumprimento da decisão acarretará na devolução da primeira  
68 parcela, diz Andréa. A normatização precisa ser cumprida, afirma a conselheira. Andréa afirma  
69 que é difícil o conselheiro tomar uma decisão. O presidente reafirma a deliberação do outro  
70 pleno que o Lar Rejane Marques terá sessenta dias para quitar a dívida com o INSS e receberá  
71 a primeira parcela do financiamento, porém a segunda parcela estará condicionada ao  
72 cumprimento das obrigações sociais. O presidente diz que não está dizendo no parecer jurídico,  
73 mas o pleno coloca a questão dessa forma. A conselheira Rafaela pondera que é incoerente a  
74 decisão já que o pleno não pode liberar o recurso da primeira parcela e depois pedir de volta  
75 em caso da não quitação do INSS. Rafaela sugere uma prestação de contas até as atividades  
76 executadas na primeira parcela. A conselheira afirma que o pleno deve decidir por liberar o  
77 recurso e fazer uma prestação de contas ou não liberar a primeira parcela do financiamento. A  
78 conselheira Andréa diz que já foi decidido a liberação do recurso porque acredita que a  
79 instituição vai honrar os compromissos firmados com o colegiado. O conselheiro Evandro  
80 afirma compreender a afirmação de Rafaela. Evandro diz que o Lar vem pagando a dívida e o  
81 COMDICA só precisa da Certidão Negativa da instituição para uma regularização. As  
82 condições que Albérico está levantando é devido a falta de protocolo e procedimentos, diz  
83 Evandro. O pleno anterior já aprovou a liberação, diz o conselheiro. Evandro diz que, caso a  
84 instituição não cumpra, em até sessenta dias, a apresentação da Certidão Negativa atualizada da  
85 Receita Federal, ela preste contas do que foi executado e devolva os recursos como saldo. A  
86 instituição fica inabilitada de concorrer já que tem as previsões no edital, diz Evandro. O  
87 presidente diz que será liberada a primeira parcela e, caso a instituição não consiga entregar a  
88 Certidão Negativa dentro do prazo, as outras parcelas não serão liberadas. O conselheiro  
89 Alexandre Cabral afirma que é excepcional trabalhar com crianças e adolescentes com  
90 deficiência. Segundo o conselheiro, a questão é o que fazer caso a entidade não consiga atender  
91 a liberalidade que o COMDICA tomou. No momento que a instituição não conseguir, ele  
92 afirma que o conselho terá o instrumento da Tomada de Contas Especial. Mas só nesse



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 momento, futuramente, diz o conselheiro. O conselho tem que trabalhar com a realidade de  
94 cada momento, afirma Cabral. Ele fala que no equilíbrio entre os bens jurídicos a proteger, a  
95 criança e o adolescente, sobretudo com deficiência, que é um público completamente  
96 diferenciado, merece a atenção da nossa parte. A conselheira Valderlene solicita  
97 posicionamento da representante do Lar Rejane Marques. Meire (Lar Rejane Marques)  
98 agradece a confiança e diz ter um nome a zelar. A representante diz que o colegiado pode  
99 confiar e que a instituição vai sanar todas as dívidas. **Em regime de votação, o presidente**  
100 **coloca que será repassado o recurso da primeira parcela ao Lar Rejane Marques,**  
101 **consolidando o projeto, e o COMDICA aguarda em até sessenta dias a Certidão Negativa.**  
102 **Caso a instituição não entregue o documento, o colegiado delibera o assunto no momento**  
103 **oportuno. VOTAÇÃO APROVADA.** O presidente passa a palavra para a adolescente  
104 Luciana (FOSCAR). A adolescente informa que será adotada pelos avós e agradece ao  
105 COMDICA pela atenção. O presidente deseja sorte. Seguindo a pauta, a Comissão Jurídica  
106 apresenta o parecer sobre a situação do AJEM. A conselheira Vesta faz a leitura do parecer  
107 que diz: "*Em razão do parecer da Comissão Financeira indicar a reprovação das contas do*  
108 *Abrigo Jesus Menino (AJEM), referente ao período de 2016, que considerou excessiva as*  
109 *despesas na rubrica Recursos Humanos, que, tal excesso foi realizado após o prazo de*  
110 *vigência do convênio firmado, não há por parte dessa Comissão Jurídica outra opção que*  
111 *não a de corroborar com a análise realizada pela Comissão Financeira, uma vez que o*  
112 *excesso de despesas já mencionado, infringe as regras estabelecidas no convênio firmado.*  
113 *Desta feita, opinamos pela reprovação das contas e aplicação das medidas cabíveis*  
114 *resultantes dessa reprovação".* O presidente passa a palavra para a representante da  
115 instituição. Tarcísia (AJEM) pergunta se a reprovação foi devido aos gastos referentes a  
116 Recursos Humanos e, ainda, se não é possível fazer a devolução dos mesmos. A conselheira  
117 Vesta afirma que os gastos, em excesso, foram feitos após o prazo do convênio. Tarcísia afirma  
118 que houve uma falha técnica inconsciente por falta de coerência nas datas. O conselheiro  
119 Alexandre Cabral fala que a Comissão Financeira pegou o parecer do controlador e, sobre toda  
120 a liberalidade que ele tecnicamente autorizou, recebeu o relatório do setor financeiro do  
121 COMDICA e, por fim, analisou a questão. As questões trazidas não tem como considerar já  
122 que descumpra tudo que o controlador diz no documento e tudo que o relatório financeiro  
123 coloca e, assim, não deixa escapatória para o Jurídico, diz Cabral. As comissões não tem como  
124 fazer diferente, fala o conselheiro. Tarcísia (AJEM) diz que as prestações de contas estão no  
125 setor financeiro do COMDICA. Tarcísia pergunta se o AJEM quitar a dívida excedente poderá  
126 se habilitar diante do órgão. O conselheiro Cabral afirma que sim. Ele diz que as questões de  
127 divergência não tem com adimplir no ponto de vista técnico, mas o pleno é soberano. O  
128 presidente coloca que o edital foi marcado pelos precedentes abertos. Ele afirma que o edital  
129 sai de uma linha norteadora e vai para os argumentos sociais, políticos, dramáticos. O  
130 presidente diz que, nesse processo, existiram três entidades com falhas e inadimplências,  
131 inclusive uma entidade cuja presidente fazia parte do conselho e que votou no interesse do seu  
132 projeto. O estatuto social dessa instituição não prevê quem substitui o presidente, continua ele.  
133 Na verdade era para ser feita uma assembléia geral, eleição e posse. O precedente foi aberto,  
134 diz o presidente. A outra, Rejane Marques, sensibilizou o colegiado com o trabalho realizado.  
135 O mesmo tratamento não estamos dando ao AJEM. Diante de todos os precedentes, declaro  
136 voto a favor do AJEM conclui o presidente. A conselheira Valderlene afirma que o tratamento  
137 especial dado ao Lar Rejane Marques é devido ao público atendido e não é o caso do AJEM. O  
138 conselheiro Albérico informa que há outras instituições esperando o posicionamento do



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 conselho. O conselheiro pede para que o colegiado siga em frente e não volte atrás. Ele  
140 pergunta se a questão é a política. A conselheira Andréa Castro afirma que não está brincando  
141 e perdendo tempo. Ela diz trabalhar para o social. É preciso separar as instituições, diz a  
142 conselheira Andréa. A conselheira Vesta afirma que é contrária a opinião do presidente e  
143 argumenta que ele se equivoca quando tenta aplicar o princípio da isonomia ao caso. Segundo  
144 Vesta, a regra tem uma peculiaridade já que o princípio da isonomia diz o seguinte: tratar igual  
145 quem é igual e tratar os desiguais dentro da sua desigualdade. Vesta afirma que vota pela  
146 desabilitação do AJEM. A conselheira diz que quando o colegiado abriu uma exceção no caso  
147 do Lar Rejane Marques e descumpriu o edital em razão do débito do INSS por uma parcela, fez  
148 devido ao prejuízo maior que poderia ser causado se a organização social, que é única no  
149 município que realiza trabalhos com crianças e adolescentes com deficiência, fechasse por falta  
150 de recursos. No caso, o prejuízo seria bem maior, diz Vesta. Ela diz que foi a maior defensora  
151 do AJEM, mas após o parecer técnico não é possível a habilitação da entidade. O conselheiro  
152 Paulo Moraes afirma que estamos lidando com recursos públicos e antecipa o voto pela  
153 desclassificação do AJEM. O conselheiro Cabral diz que foi trazido um fato novo ontem, dia  
154 18, na reunião das comissões e, então, a Comissão Financeira fez o seu parecer. Ele diz que a  
155 matéria já tinha sido deliberada, mas o pleno seguinte é livre para julgar diferente. O voto  
156 político é doloroso, diz Cabral. Cabral entende como indevido questionar a liberalidade do  
157 conselho. O presidente entende que o seu voto é do senso de Justiça. Todos os discursos feitos  
158 no pleno foram políticos, diz o presidente. Cabral coloca que o direito de divergir do parecer é  
159 absoluto. **Em regime de votação, o parecer da Comissão Jurídica sobre o AJEM é**  
160 **APROVADO pelo colegiado. O presidente vota contrário ao parecer.** O presidente  
161 comunica ao AJEM que, segundo a Resolução nº001/2016, no artigo 14, inciso 4º, que a  
162 instituição tem o seu registro suspenso a partir de hoje, dia 19. Tarcísia (AJEM) diz surpresa  
163 com a questão do registro. O conselheiro Cabral afirma que essa é uma questão administrativa  
164 que cabe recurso. É preciso procurar o setor financeiro e recorrer ao pleno para a  
165 reconsideração, diz Cabral. Cabral diz que é preciso um ato administrativo para resolver a  
166 questão do registro. A secretária executiva pergunta sobre a classificação da próxima entidade.  
167 O presidente informa que o IDESC é a próxima instituição a subir na classificação. A  
168 executiva afirma que nunca nenhuma instituição parcelou dívida junto ao FMCA. Ela informa  
169 que tem entidade que perdeu registro por causa de R\$1,5 mil. Na oportunidade, o presidente  
170 coloca que o Instituto Empreender solicita cancelamento do registro. Seguindo a pauta, o  
171 presidente solicita que o conselheiro Evandro trate sobre o edital de captação de recursos.  
172 Evandro afirma que é preciso atualizar a Resolução nº004/2017, para que seja dada condições  
173 de operar. Evandro diz que já existe ação no Ministério Público sobre a resolução. A proposta é  
174 discutir no primeiro pleno do ano, em 09 de janeiro de 2018, diz o conselheiro. O presidente  
175 sugere cancelar o planejamento no dia 09. A conselheira Andréa Castro acha importante  
176 manter a pauta do planejamento para o dia 09, tendo tranquilidade na tomada de decisões. O  
177 presidente lembra que numa conversa com a coordenação geral foi sugerido uma renúncia  
178 coletiva na primeira reunião plenária de 2018. Dito isso, o presidente solicita que a sociedade  
179 civil indique dois nomes para compor a coordenação geral no pleno do dia 09 de janeiro. O  
180 presidente agradece aos/as companheiros/as e informa que vai continuar no colegiado. Ele  
181 informa ainda que 2018 é ano de conferência municipal. Cabral agradece ao corpo técnico da  
182 casa e diz que o conselho está numa condição desfavorável com relação ao orçamento 2018.  
183 Que seja uma bandeira coletiva, diz o conselheiro. A conselheira Vesta diz que foi a primeira  
184 experiência num conselho e que é uma honra passar pelo COMDICA. Vesta fala que está com



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 as doações do evento promovido pelo seu escritório e ficou de deliberar sobre as doações  
186 durante o pleno. Após sorteio, a instituição sorteada é o AJEM. Dando continuidade ao pleno, a  
187 técnica Roberta faz a leitura de um ofício ao Fórum DCA sobre o Seminário de Avaliação do  
188 Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual, **em anexo 4**. Finalizada a discussão e  
189 não havendo nada mais a tratar, o presidente deseja um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo e  
190 o pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do  
191 Adolescente é encerrado às 12h30.

192

193 Recife, 19 de dezembro de 2017

194

195

196 **José Rufino da Silva**

197 Presidente

198

199

200 *Albérico Spinelli Correia dos Santos*

201 *(Conselheiro / Secretaria de Finanças)*

202

203

204 *Paulo Roberto Xavier de Moraes*

205 *(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e*  
206 *Direitos Humanos);*

207

208

209 *Andréa Coimbra*

210 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

211

212

213 *Ana Paula Lins e Silva*

214 *(Conselheira / ESPRO)*

215

216

217 *Marcos Rodrigues dos Santos*

218 *(Conselheiro / AACD);*

219

220

221 *Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa*

222 *(Conselheira / CRESS);*

223

224

225 *Evandro Alves de Freitas*

226 *(Conselheiro / Instituto Solidare)*

227

228

229 *Andréa Ricardo de Castro*

230 *(Conselheira / Secretaria de Educação)*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247

---

*Paulo Germano de Frias*  
(Conselheiro / Secretaria de Saúde)

---

*Vesta Pires Magalhães Filha*  
(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)

---

*Valderlene Guimarães Santos*  
(Conselheira / CREFITO)

---

*Alexandre Cabral da Silva*  
(Conselheiro / OAB)



# COMDICA